PORTARIA Nº 313/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 103, da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968, adaptada ao Município pela Lei Municipal nº 2.836, de 22 de julho de 1997.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o pagamento de 1/3 de férias a que tem direito, o servidor **EVERTON VINICIUS ALVES DA SILVA,** CPF: 014.558.134-94, onde exerce o cargo efetivo de Analista Legislativo, da Câmara Municipal de Garanhuns, referente ao período de 27/10/2020 a igual data de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 12 DE SETEMBRO DE 2022.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20220920125655.pdf
assinado por: idUser 53